



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: [camvertaipu@gmail.com](mailto:camvertaipu@gmail.com)

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026, REALIZADA AOS 09 DIAS DE JUNHO DE 2026.** (Aos nove dias, do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20:00 hrs, sob a Presidência, da Exma. Sra. Vereadora Presidente Rutiana do Nascimento Silva, com a presença dos Exmos. Vereadores: Analice de Melo Viana, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Erivan Pinheiro de Lima e Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva. Ato seguinte, a Sra. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Ordinária”. **No Expediente:** A presidente solicita a leitura da **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 02 DIAS DE JUNHO DE 2026.** Após a leitura, a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por 5 (cinco) votos. **Na Ordem do dia: Se encontra aguardando a 2ª votação o Projeto de Emenda N° 001/2026 à Lei orgânica em seu art.166 em sua totalidade de autoria do Poder Legislativo. Ementa: REVOGA O ART. 166 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, EM ADEQUAÇÃO AO ACÓRDÃO PROFERIDO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N° 0008129-06.2016.8.20.0000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A presidente apresenta o **Projeto de Lei N° 003/2026 de 02 de Junho de 2026 de autoria da vereadora Analice de Melo Viana. Assunto: DECLARA A PONTE FERROVIÁRIA DO UMARI COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, a presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente e solicita os pareceres das Comissões. O vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente dispensa os trâmites legais e da seu parecer verbal favorável ao projeto. O vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva Relator da Comissão de Justiça e Redação dispensa os trâmites legais e da seu parecer verbal favorável ao projeto. O vereador Erivan Pinheiro de Lima membro da Comissão de Justiça e Redação dispensa os trâmites legais e da seu parecer verbal favorável ao projeto. Em seguida, a Presidente coloca em votação sendo aprovado por 5 (cinco) votos. **Constou Projeto de Resolução N° 002/2026 de 08 de junho de 2026 de autoria da vereadora Analice de Melo Viana. Assunto: INSTITUI A COMENDA 10 DE MARÇO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. Após a justificativa feita pela autora, a Presidente solicita os pareceres das Comissões dispensem os trâmites e deem seus respectivos pareceres. O vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente dispensa os trâmites legais e da seu parecer verbal favorável. O vereador Erivan Pinheiro de Lima membro da Comissão de Justiça e Redação dispensa os trâmites legais e da seu parecer verbal favorável. O vereador Marcones Dênis Ferreira

